

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

DECRETO Nº 100/2024

Dispõe sobre nomeação e posse da composição dos membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Macambira, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e em consonância com a Lei Municipal nº 630/2021 de 26 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados novos representantes titular e suplente para comporem o mandato vigente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para complementar a segunda representação estudantil prevista no art. 34, IV, “f” da Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020, em consonância com a Lei Municipal nº 630/2021 de 26 de março de 2021, ficam com a seguinte composição:

IV - Representante dos Estudantes da Educação Básica

- a) Titular – José Jefferson de Jesus Santos
- b) Suplente – Carlos Henrique de Almeida Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o contrário.

Macambira/SE, 26 de julho de 2024.

JOSÉ CARIVALDO DE SOUZA
PREFEITO

Praça São Francisco de Assis, 024 – Centro – Macambira/Sergipe
Telefone: (79) 996606915
CNPJ: 13.103.684/0001-07

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/macambira>